



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15  
0

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá nome de Tomaz de Morais Souza à Praça localizada no final da Av. Dário de Melo, Bairro São Judas, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Tomaz de Morais Souza à Praça localizada no final da Av. Dário de Melo, Bairro São Judas, no Município de Piumhi-MG.

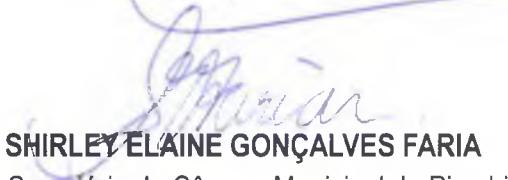
**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei, em especial à Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

  
ANTÔNIO ASTÊSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi